



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br
PABX: (11) 4744-8000

PORTARIA Nº 114/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) **Vivian Turcato**, "Diretora de Comunicação" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "L", regime estatutário, efetivo, 20 (vinte) dias referentes às férias interrompidas por necessidade imperiosa do serviço através da Portaria nº 097, de 04/04/2022, conforme parágrafo único do artigo nº 131 da Lei Complementar Municipal nº 190/10, a serem gozados no período de **01/06/2022 a 20/06/2022**.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 13 de maio de 2022.


VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente

VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO
1º Secretário


VEREADOR JAIME SJUNTE
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.


DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA
Diretor Legislativo
(assinada por força da Resolução nº 003/2021)